

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001027292 DE 1992

NATUREZA : PL

01-0272/92,5 DE 13/08/92

PROMOVENTE: VEREADOR

JOSÉ F. DO NASCIMENTO

ELEMENTA :

Passa a denominar-se Praça Vicente Afonso Barone a praça sem localizada na área entre a Rua Homero Batista e a Rua Inhapi forma quadrangular, no Bairro de Vila Formosa.

INDICE :

DENOMINACAO DE LOGRADOURO
HOMERO BATISTA, R.
VICENTE AFONSO BORONE, PC.
VILA FORMOSA

OBSERVACOES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
21/10/2010 15:04:57.

00000010579-10



ARQUIVADO

03

10/11/2010 15:04:57
Data de Cadastro: 10/11/2010

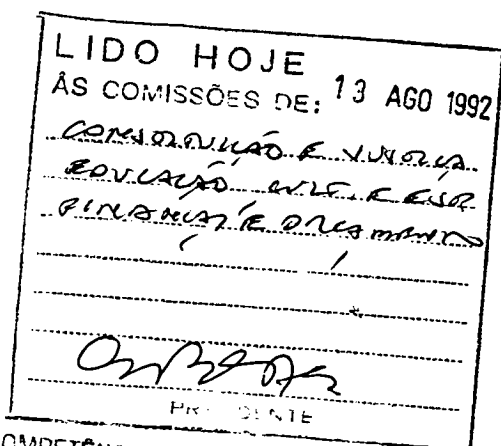


Câmara Municipal de São Paulo

01 - PL

01-0272/92-5

PROJETO DE LEI



COMPETÊNCIA DAS COMISSÕES PARA
DISCUTIR E VOTAR - Art. 46, Inciso X
do Regimento Interno.

Passa a denominar-se Praça Vicente Afonso Ba
rone a praça ~~sem nome~~, localizada na área en-
tre a Rua Homero Batista e a Rua Inhapi, em
forma quadrangular, no Bairro de Vila Formosa.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Passa a denominar-se Praça Vicente Afonso Barone a praça sem nome localizada na área entre a Rua Homero Batista e a Rua Innapin, em forma quadrangular, no Bairro de Vila Formosa.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de Agosto 1992

JOSÉ ÍNDIO FERREIRA DO NASCIMENTO
Vereador



Folha n.º	2	de	proposições
n.º	272	de	19 92
Condição			

Câmara Municipal de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A

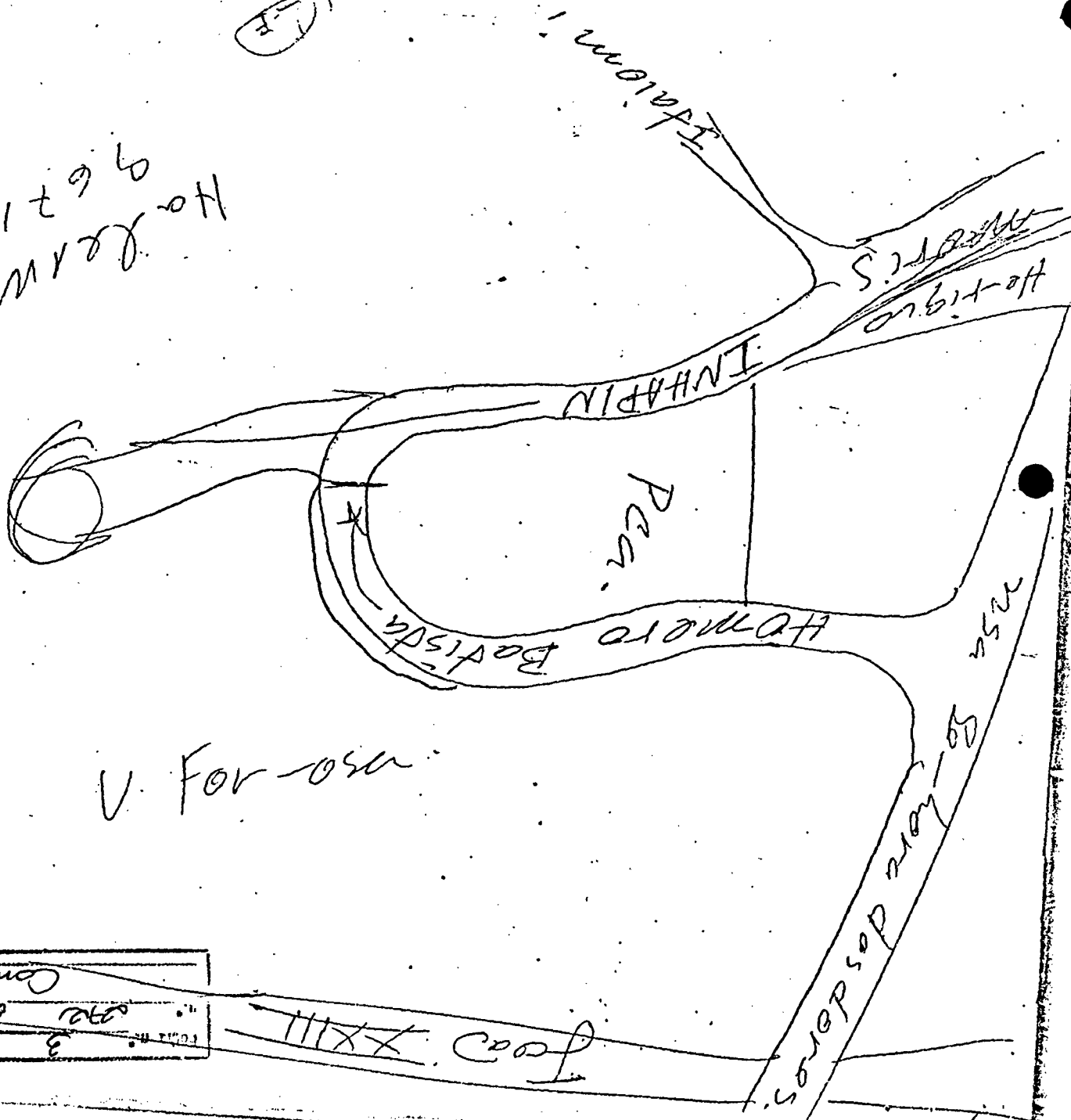
A presente propositura está agasalhada na legislação vigente e não conflita com nenhum preceito legal.

Se prende a iniciativa do presente Projeto de Lei ao que representa o Sr. Vicente Afonso Barone para a Comunidade de Vila Formosa.

Portanto, por tudo que representa o Sr. Vicente Afonso Barone o presente Projeto de Lei deverá prosperar para finalmente se transformar em Lei possibilitando a perpetuação da lembrança do Sr. Vicente como reconhecimento de Vila Formosa.

(1-F)

Ha & M - H
96712



V. For-osa

Condole
2561 sp
2561
da mca
3

Loc. XXIII

CERTIDAO DE OBITO

Luiz Gonzaga Rodrigues de Oliveira
ESCRITÓRIO
Elaine Teresa Gomes Borges Vieira
ESCRITÓRIO

46.º Subdistrito - Vila Formosa

46.0 Subdistrito - Vila Formosa

1992
 19
 1992

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

Meu pai Vicente Afonso Barone, já falecido, outrora fazendeiro, era professor e contador, mamãe, atualmente com 75 anos, Conceição Palaria - Barone, sempre foi e ainda o é grande apreciadora da poesia e de romances: seu prazer predileto é ouvir a leitura de uma boa obra literária.

Nasci no dia 11 de março de 1914, na fazenda Itaguaçu, município de Vargem Grande do Sul, estado de S. Paulo, fui batizado numa ermida campestre, onde raras vezes celebrava-se missa. O padre que me batizou chamava-se Donizetti Tavares de Lima.

Com pouco mais de 3 anos de idade, meus pais levaram-me para onde foram residir, na Comarca de Pirajú, numa fazenda que adquiriram no então sertão do Distrito de Timburi, neste Estado, onde me criei. Fazenda fronteiriça ao Paraná, quase no delta dos grandes rios Paranapanema e Itararé, sobrepunha-se na imensa beleza de uma paisagem rara de nossa terra. Ali a poesia é coisa natural...

Com 7 anos fui levado para a única escola mista que havia na vila onde pouco tempo estive. Meu primeiro professor chamava-se Emidio de Barros.

De 1922 até 1926 meu mestre fôra meu progenitor. Posteriormente contratou um professor que nos dava lições durante o dia, e, a noite alfabetizava adultos; chamava-se José de Toledo Piza e era tio do ex-prefeito de S. Paulo Dr. Wladimir de Toledo Piza.

Aos 13 anos rabisquei os primeiros versos, inspirando-me num bonito por-de-sol. Depois fui escrevendo crônicas, poesias sertanejas e versos dedicados a pessoas, principalmente as mocinhas bonitas do meu tempo juvenil... Nunca mais parei de escrever. Um dia vim para esta Capital afim de estudar... Mas sem recursos não podia pagar estudos. Os empregos eram difíceis, pois não possuía nenhum diploma, e apesar de conhecer bem contabilidade que aprendi com papai, fechavam-se para mim as portas dos escritórios. Fui operário; até condutor de bondes fui e isso muito me orgulha, pois foi trabalhando que aprendi a amar e admirar o trabalho e os trabalhadores, responsáveis pelo progresso de nossa terra.

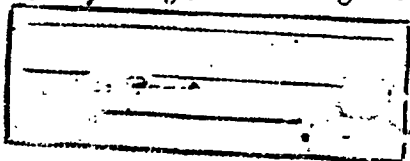
Por esse tempo, a noite, frequentei um curso de linguas e datilografia, no Externato Álvares de Azevedo. Depois passei para o Externato São Luiz, onde fiz o curso de guarda-livro, hoje contador. Por minha própria conta desenvolvi por algum tempo a arte cênica, tendo representado várias peças teatrais e escrito algumas. Num concurso promovido pelos Estudos Tupi, dirigido por Oduvaldo Viana, recebi o certificado de ator cinematográfico, porem, até hoje não tive tentação de procurar o cinema.

Fiz um curso de "pesquisador social, dirigido pelo revmo. pe. Saboia de Medeiros. (esse curso tem como base a sociologia aplicada nos princípios do solidarismo cristão.)

OUTROS CURSOS- Introdução a pré-história geral, de extensão universitária, ministrado pelo prof. Paulo Duarte (U.S.P.) ASTROBIOLOGIA, também de extensão universitária, ministrado pelo prof. Flávio A. Pereira (U.S.P.), da fundação Santos Dumont, de Cibernética, Direito Espacial e Astrobiologia. LAPIDARIO DE PEDRAS SEMI-PRECIOSAS, ministrado pelo SENAI, com conhecimentos de geologia, petrografia e gemologia. As vezes tenho me dedicado ao garimpo.

Fui participante e colaborador da famosa revolução constitucionalista de São Paulo, em 1932, no setor sul.

Membro do Centro Técnico do Trabalho, em S. Paulo, órgão fundado pelo revmo. pe. Saboia de Medeiros; diretor, ocupando vários cargos, durante 7 anos, da Federação dos Circulos Operarios do Est. de S. Paulo, onde tive a oportunidade de auxiliar a fundação de vários Circulos Operários, no Estado; diretor-fundador do Circulo Operário da Móoca, onde, ao lado do revmo. pe. Dr. Vitorio Nardon, fundamos as primeiras escolas paroquiais, hoje com algumas centenas de alunos.



Fundador e diretor de "O CIRCULISTA", órgão oficial do Circulo Operário da Móoca e da "A AURORA DA VILA FORMOSA", órgão do Santuário diretor responsável de "O OPERÁRIO, de 1949/50, jornal catolico vicentino, por aquele tempo órgão oficioso da Federeção dos Circulos Operários.

COLABORADOR DOS SEGUINTE JORNAIS - A TRIBUNA OPERÁRIA, do Circulo Operário do Ipiranga; "OCLAMOR", órgão da Confederação Nacional dos Operários Católicos do Rio de Janeiro; "FÔLHA DO POVO", de Santo André; "O COMÉRCIO DE PIRAJÚ", "A IMPRENSA", de Vargem Grande do Sul; "A CIDADE", de Mirandópolis; "O TRABALHADOR", de Salto de Itú; "A GAZETA DE MOGI"; "O METALURGI CO", órgão do Sindicato dos Metalurgicos de São Paulo; "NADIR JORNAL"; revista "ECOS ESTIGMATINOS", dos padres estigmatinos, de Casa Branca, S.P.; "O CALVARIO", revista dos padres passionistas, de Pinheiros; "O DOMINGO"; "A VOZ DO PÁRICO", de Limeira; "A FÔLHA DE LONDRINA"; "O COMBATE", de Siqueira Campos, Paraná; Colaborações esparsas em jornais da Capital, colaborações radiofonicas; rádio Marconi, Gazeta, de São Paulo e Auri-Verde, Difusora, Paiquere e Alvorada de Londrina

Revisor e colaborador dos "ANAIS" do 2º Congresso Circulista de São Paulo.

Livros publicados: "BRUMAS" - 1948, (poemas), "ALVORADA" - 1964, (poemas), "CURRUPIÁ" - 1972. (poemas para crianças, editado após sua morte). Inéditos: "Paisagem" (poesia), Uma Existência que passou, (romance), Timburi, (romance), Coisas de Nossa Terra (curiosidades e estudos), A importância dos Sonhos - SAUDADE, (poesias e crônicas de amor), Poema das Coisas-"TERRA" - Reminiscências - Pensamento no Tempo e outros.

Várias conferências pronunciadas sobre poesia, folclore, disco voador, etc..., em escolas e entidades.

Membro da União Brasileira de Escritores e Diretor da Casa do Poeta de 1949/50.

Eis o resumo do quase nada que me foi possível realizar em pouco mais de meio século de existência. Quisera ter feito algo mais, porém, nem tudo depende de nós, mas das circunstâncias e daqueles que nos rodeiam ou nos dão oportunidade das realizações... Contudo, uma força de vontade interna, sem esmorecimentos, nos levarão para a frente ... e talvez venceremos.

ANTONIO CANDIDO BARONE

No dia 11 de Dezembro de 1971, Antonio Candido Barone dirigiu-se ao Grupo Escolar Professora Sebastiana da Silva Minhoto, onde fora convidado para paraninfar a primeira turma de Formandos.

Foi grande incentivador e, muito lutou para que essa escola viesse a funcionar.

Qual a sua surpresa e emoção ao saber que a Praça de Esportes da Escola levaria o seu nome, e seria lançada a Pedra Fundamental naquele mesmo dia.

Já não sentia-se bem o poeta e, com a emoção agravou-se ainda mais seu estado de saúde, mas com força de espirito deu início ao seu discurso, para não estragar a festa das crianças. Ao término de suas palavras já estava sem forças e quase sem vida, indo projetar-se contra o solo do palco.

Foi socorrido e levado para o Hospital da Zona Leste, onde por caprichos do destino ele assistiu anos atrás o lançamento de sua Pedra Fundamental, onde o poeta havia colocado dentro de uma garrafa um de seus poemas.

Minutos após ser internado, veio a falecer, por volta das 11 horas da manhã.

Antonio Candido Barone havia sido vítima de um Enfarte do Miocardio.

No dia 12 de dezembro de 1971, foi sepultado no cemitério da Quarta Parada, onde foi prestada a última homenagem ao poeta, esta feita pela União Brasileira de Escritores, seus familiares e amigos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....7.....

do processo nº...272.....de 1992...17...08...92.....(a).....*Condida*

Sobre o assunto, nada consta.
em 17.08.92

[Signature]
MARIA CANDIDA MOREIRA POZIA
Assist. Parlamentar

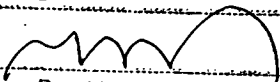
À Douta Comissão de
Constituição e Justiça;
Em 18/08/92

[Signature]
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe.
A.T.M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 18/08/92 às 16:30 hs.
[Signature]

Ao Nobre Vereador Valfredo Ferreira
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 21 de 08 de 19.92


Presidente

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 08

Em 02.09.92

(a) 
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária



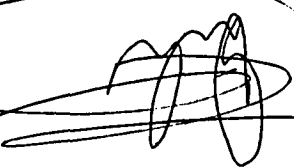
Câmara Municipal de

Folha n.º 08	do Proc.
N.º 272	de 19 92
O Funcionário	
<i>João Paulo</i>	

Senhor Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, solicito a V.Exa. a prorrogação de prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 02/09/92

Ver. 

Relator

DEFERIDO

Ver. HENRIQUE PACHECO
Presidente da C.C.J.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO PARECER, juntado nesta data _____ documento _____, rubrica _____ data n.º 07 / 04 / 92 2) / 11



Câmara Municipal de São Paulo

Fls. nº	09
Nº	272
0 Funct.	92

PARCELER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 272/92.

PARCELER
10641/92

Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador José Indio Ferreira do Nascimento, visa denominar Praça Vicente Afonso Barone a praça sem nome, localizada na área entre a Rua Homero Batista e a Rua Inhapi, de forma quadrangular, no distrito de Vila Formosa.

A proposição está bem instruída e ampara-se nos artigos 13, incisos I e XXI, e 70, inciso XI, cumulado com o seu parágrafo único, todos da Lei Orgânica do Município.

O projeto, por sua matéria, poderá ser discutido e votado pelas Comissões Permanentes, dispensada a competência do Plenário, conforme disposto no art. 46, inciso X c/c 81, parágrafo único, observados os termos dos artigos 82 a 84, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.

Pela Legalidade.

Forém, a fim de adaptar o presente projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, propomos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO

AO PROJETO DE LEI 272/92.

Denomina "Praça Vicente Afonso Barone a praça sem nome, localizada na área entre a Rua Homero Batista e a Rua Inhapi, de forma quadrangular, no distrito de Vila Formosa."

Art. 1º - Fica denominada "Praça Vicente Afonso Barone a praça sem nome, localizada na área entre a Rua Homero Batista e a Rua Inhapi, de forma quadrangular, no distrito de Vila Formosa."

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 04/09/92

Presidente

RELATOR

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 08/09/92

pp
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária

Recebido na Comissão de
Edc. Cult. e Esportes
Em 10/09/92 as 14:00 h.

[Signature]
Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

Ao nobre Vereador Maurício Faria

para relatar.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

10/09/92

[Signature]
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado nesta data ^{papel para informação} documento, rubricado sob

folha n.º 10/14/09/92 a)



PARECER
1115/92

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 272/92.

São Paulo

Folha n.º 10	do proc. 242	de 1982
funcionário		

De autoria do nobre Vereador José Indio Ferreira do Nascimento, o projeto de lei visa denominar a praça sem nome, localizada na área entre a Rua Homero Batista e a Rua Inhapi, em forma quadrangular no Bairro de Vila Formosa.

A proposição pleiteia que seja dado o nome de Antonio Cândido Barone a esta área.

Antonio Cândido Barone, foi escritor, nascido em Vargem Grande do Sul - São Paulo.

Autor de crônicas, poesias semanais e versos iniciou sua carreira literária aos 13 anos. Na Capital de São Paulo, objetivando concluir estudos chegou a trabalhar como operário, período em que fez diversos cursos.

Membro integrante da comunidade de São Paulo, participou da revolução constitucionalista de 1932, foi fundador e diretor de "O Circulista, órgão oficial do Circulo Operário da Mooca". Foi ainda colaborador de vários jornais importantes ao desenvolvimento da cidadania em nosso meio.

Este cidadão possui portanto, perfil merecedor da homenagem que lhe é dirigida.

Favoreável o nosso parecer.

Entretanto para melhor adequar a proposição aos objetivos a serem atingidos propomos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO

AO PROJETO DE LEI 272/92.

Denomina "Praça Antonio Cândido Barone" a praça inominada, localizada entre as Ruas Homero Batista e Inhapi - Distrito de Vila Formosa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada "Praça Antonio Cândido Barone", a praça inominada, localizada na área entre as Ruas Homero Batista e a Rua Inhapi, no Distrito de Vila Formosa.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

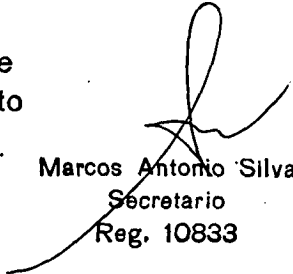
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 14/09/92

- Presidente

W.M.

Maurício

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 18 / 9 / 92


Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

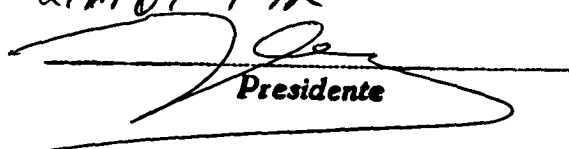
Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 21/09/92 as 16h.


MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

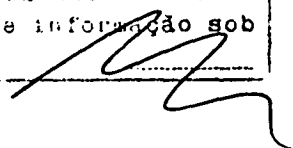
do nobre Vereador Alfredo Martin
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

21/09/92


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º e folha de informação sob
n.º 11, 28/09/92 a ()



Câmara
PARECER
1152/92

Municipal de São Paulo
DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SO-

Folha n.º *11* do proc
N.º *PL 272* de 19 *91*
O funcionário *[assinatura]*

BRE O PROJETO DE LEI Nº 272/92

Visa o projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Índio Ferreira do Nascimento, denominar "Praça Vicente Afonso Barone" a praça sem nome, localizada na área entre a Rua Homero Batista e a Rua Inhapi, em forma quadrangular, no bairro de Vila Formosa.

No que tange à competência desta Comissão, nada temos a opor à presente propositura, porquanto as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, pois, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 28 de setembro de 1992.

Presidente -

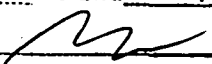
Relator -

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

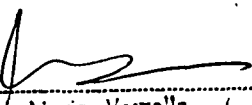
Del. benoção
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Dia 30 / Setembro / 1992
Página 43 Coluna 1º


Encaminhe-se para o arquivo.
Em, 30 / 09 / 92
SEM EFITO
PRESIDENTE

A Leg. 3
Em, 01 / 10 / 92


MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

SEQUE....., juntado....., nesta data
documento..... e papel de informação
rubricado..... sob a data.....10
Em 08 / 10 / 1921


Sônia Maria Verzolla
Chefe Seção Técnica IV



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

12

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº 001027292 de 19 92, 08/ 10 / 92(a)

Sônia Maria Verzolla
Chefe Seção Técnica IV

Ao DT.7 - Sra. Diretora.

Tendo em vista a duplicidade de nomes
(fls. 01, 04, 09 e 10), solicito providências a tomar no
menor espaço de tempo possível, tendo em vista os prazos
desta Seção.

08.10.92

Sônia Maria Verzolla
Chefe Seção Técnica IV

À Leg. 3 - Sra. Chefe.

Para o devido encaminhamento.

08/10/92

LEILA XAVIER MACHADO
Diretor Técnico de Dep'to. DT. 7

À AT.1 - Sra. Assessora Chefe,

Tendo em vista as cotas supra, solicito
informações sobre providências a tomar.

Solicito-as no menor espaço de tempo pos-
sível, tendo em vista o prazo exíguo desta Seção para
encaminhamento à Prefeitura.

08.10.92

Sônia Maria Verzolla
Chefe Seção Técnica IV

EXURANO

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 13/14

Em 29 / 10 / 92

(a) / 85



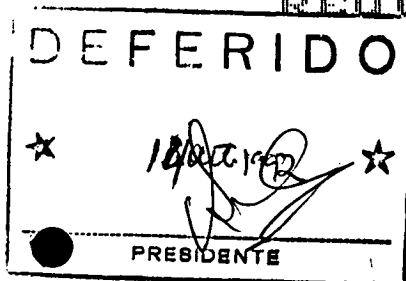
Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 13 do proc.
N.º 272 de 19 92
O funcionário P. P.

REQUERIMENTO

13 - REQ.D(S/PROC)
13-0520/92-6

/92



Requeiro nos termos do art. 274, I do Regimen-
to Interno, a retirada e conseqüente arquivamento do Projeto
de Lei 272/92 de minha autoria.

Sala das Sessões, ¹⁴ de outubro de 1992.


JOSÉ INDIO FERREIRA DO NASCIMENTO

À AT.1 - Sra. Assessora Chefe:

Para os devidos fins.

15.10.92

"CI"


LUIZ ARMAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chelo-
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 15.10.92 às 1700hs. 



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 14

do processo nº 272 de 19 22/29/10 / 92 (a) jn

Ao

DT.94

Sra. Chefe.

Encaminho o presente processo para que se efetue seu arquivamento, conforme solicitação do autor através do Req. D 13-520/92-6.

Em, 29.10.92


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária da CCJ

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	14 fls.
Arquivo em	03.11.92
O Func.º	
LEIZA LÚCIO ARAMINI	
Chefe de Seção Técnica	

S E G U E *m* juntado *1* nesta data, documento e papel para informação, rubricado *1*

sob folha *1* nº *15, 16 e 17*

Em *06/05/97*

(a) *VIVIANE FERREIRA SO*

Assistente Técnico de Direção *1*



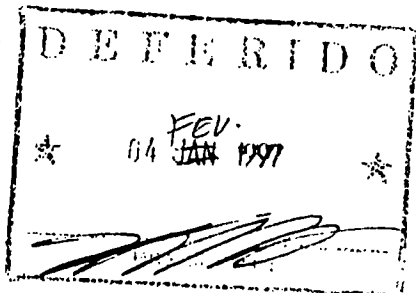
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

VIVIANE FERREIRA, PO

Assistente Técnica da Direção I

Gabinete Vereador HANNA GARIB

Folha n.º 15 de proc.
n.º 01.0272 do 1992



13 - RDS
13-0017/1997

Requerimento "D"

Requeiro à Douta Mesa, na forma regimental, seja desarquivado os seguintes Projetos do nobre Vereador José Índio Ferreira do Nascimento que foram arquivados:

ANO 1996 - Projetos de Lei n.ºs 0846/96, 0843/96, 0840/96, 0812/96, 0811/96, 0810/96, 0792/96, 0761/96, 0760/96, 0737/96, 0693/96, 0661/96, 0655/96, 0586/96, 0567/96, 0566/96, 0536/96, 0518/96, 0508/96, 0507/96, 0466/96, 0460/96, 0452/96, 0420/96, 0399/96, 0390/96, 0386/96, 0345/96, 0246/96, 0245/96, 0052/96 e 0051/96.

ANO 1995 - Projetos de Lei n.ºs 1583/95, 1582/95, 1372/95, 1371/95, 1370/95, 1354/95, 1137/95, 0842/95, 0841/95, 0656/95, 0655/95, 0654/95, 0540/95, 0528/95, 0468/95, 0460/95, 0455/95, 0453/95, 0433/95, 0398/95, 0381/95, 0362/95, 0349/95, 0310/95, 0309/95, 0260/95, 0227/95, 0061/95, Projetos de Decreto Legislativo n.ºs 0054/95, 0029/95, 0011/95 e PR 0002/95.

ANO 1994 - Projetos de Lei n.ºs 0404/94, 0403/94, 0317/94, 0311/94, 0267/94, 0240/94, 0149/94, 0072/94 e Projetos de Decreto Legislativo n.ºs 0053/94, 0017/94.

ANO 1993 - Projetos de Lei n.ºs 0880/93, 0842/93, 0772/93, 0771/93, 0770/93, 0673/93, 0608/93, 0480/93, 0387/93, 0374/93, 0358/93, 0334/93, 0169/93, 0136/93, 0067/93, 0038/93, 0037/93 e 0021/93.

ANO 1992 - Projetos de Lei n.ºs 0396/92, 0380/92, 0379/92, 0272/92, 0192/92, 0191/92, 0190/92, 0170/96, 0169/92, 0168/92, 0167/92, 0119/92, 0059/92, 0030/92, 0029/92 e Projetos de Decreto Legislativo n.ºs 0068/92, 0067/92, 0027/92, 0026/92, 0020/92 e 0017/92.

ANO 1991 - Projetos de Lei n.ºs 0722/91, 0721/91, 0649/91, 0607/91, 0518/91, 0422/91, 0354/91 e Projetos de Decreto Legislativo n.ºs 0048/91, 0019/91.

ANO 1990 - Projetos de Lei n.ºs 0287/90, 0238/90, 0237/90, 0230/90, 0168/90, 0116/90, 0052/90, 0038/90, 0008/90.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 16 de 16
n.º 01.0272 do 15.92
VIVIANE FERREIRA PO
Assistente Técnico de Direção I

Gabinete Vereador HANNA GARIB

(Continuação Folha 02)

13 - RDS
13-0017/1997

Requerimento "D"

ANO 1989 - Projetos de Lei n.ºs 0643/89, 0579/89, 0575/89, 0571/89, 0570/89, 0514/89, 0499/89, 0498/89, 0449/89, 0435/89, 0410/89, 0302/89, 0205/89, 0174/89, 0164/89 e 0120/89.

Sala das Sessões, em

4/2/97

HANNA GARIB
Vereador

Líder da Bancada do PPB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 17

do processo nº 01.0272 de 1992 06 05 97 (a)

VIVIANE FERREIRA FÓ
Assistente Técnica de Direção I

À ATM - Sr. Assessor Chefe,

Em atendimento ao RDS.....13-0017/97, segue o
presente expediente para volta à tramitação.

06/05/97

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

Projeto retirado pelo autor.

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:
ReArquivar o presente processo.
07/05/97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Técn. Leg. Chefe - A. T. M.

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Requisitado em 06-05-97

Arquivado novamente em 09-05-97

cl 17 lis O func. 

MARIA ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista